



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

## ORDEM DE SERVIÇO 32

O Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria Diref n. 13, de 9/7/2012[1], e considerando a Portaria/TRF1/331, de 06/09/1994[2], bem como o que fora decidido no **Processo Administrativo n. 0000703-85.2015.4.01.8003 – JFAP**,

### RESOLVE:

I - Revogar a Ordem de Serviço n. 27/2015, publicada no boletim de serviço n. 123, de 18/09/2015.

II – Designar o supervisor da Seção de Bem-Estar Social - Sebes para atuar como executor do **Contrato n. 16/2015**, celebrado com a empresa **TAYNARA S. SANTOS – ME**, CNPJ n. 20.276.041/0001-12, objetivando o acompanhamento da execução dos serviços de Auxiliar de Saúde Bucal – ABS a serem executados no edifício sede da Justiça Federal no Estado do Amapá, de acordo com o termo de referência correspondente.

III - Estabelecer que, nos afastamentos e impedimentos legais do supervisor designado, as atribuições e responsabilidades relativas à fiscalização contrato ficarão sob o encargo do servidor que o substituir.

**José James Dias Coelho**  
Diretor da Secretaria Administrativa

[1] Publicada no BS nº 57 em 11/7/2012.

[2] Que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos executores de contratos.



Documento assinado eletronicamente por **José James Dias Coelho, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 09/12/2015, às 14:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portalf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1527052** e o código CRC **B2DD6970**.